

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2023**Do:** Setor de Compras e Serviços**Para:** Presidência**Data:** 03.08.2023**Assunto:** Contratação de prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais (DOI).**Instituição:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL**CNPJ:** 29.261.229/0001-61

Senhor Presidente,

Conforme solicitação do Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Pablo Miranda Felix Oliveira, segue abaixo, pedido de autorização para contratação de serviço para intermediação de identificadores digitais (DOI) junto a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL, inscrita no CNPJ n.º 29.261.229/0001-61.

1. CRO-MG possui inscrição institucional junto à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL, conforme consta no processo administrativo n.º 8378/2018, a fim de obter descontos em cursos e no convênio com a Crossref. A Crossref é uma agência atuante no contexto das publicações acadêmicas e científicas, sendo responsável pelo registro e atribuição de identificadores DOI. Dito isso, considerando que este Conselho de Classe necessita de registro dos arquivos digitais da Revista do CRO-MG, tornou-se necessário a contratação de uma empresa intermediadora para atuar nesse processo.
2. Após pesquisa de mercado, devidamente documentada no respectivo processo, verificamos que a contratação com a ABEC Brasil é a mais vantajosa. Além de apresentar o melhor preço, a ABEC Brasil possui um contrato direto com a CROSSREF, que é a agência oficial responsável pelo DOI. Essa parceria assegura que o documento digital tenha apenas um identificador, garantindo a eficiência e padronização do registro.
3. Para fins de comprovação, a ABEC enviou contratos celebrados com outros órgãos que comprovam o valor praticado, conforme verifica-se acostado no processo administrativo em questão.
4. Quanto aos valores, é importante mencionar que o CROSSREF realiza o fechamento de faturas de forma trimestral, conforme calendário a seguir:
 - a) Fatura de Janeiro: Período (1 de outubro - 31 de dezembro).
 - b) Fatura de Abril: Período (1 de janeiro - 31 março).
 - c) Fatura de Julho: Período (1 de abril - 30 junho).

d) Fatura de Outubro: Período (1 julho - 30 setembro).

4.1 O pagamento é realizado em dólar e o valor é calculado de acordo com a utilização do serviço e o fechamento das faturas. Portanto, devemos estar cientes da flutuação cambial e dos possíveis impactos nas despesas relacionadas aos registros de DOI.

5. Conforme verificado abaixo, os valores foram convertidos para Real (BRL), com base na consulta realizada no Banco Central do Brasil na data de 01 de agosto de 2023. É importante ressaltar que a cotação do dólar pode variar ao longo do tempo, e, portanto, os valores em Real podem sofrer alterações de acordo com a taxa de câmbio vigente no momento do pagamento.

| Valor em Dólar | Valor Convertido | Qtd. | Anual |
|----------------|------------------|------|--------------|
| US \$1,50 | R\$ 7,1114 | 300 | R\$ 2.133,42 |

6. **Valor estimado para empenho no período de 12 (doze) meses:** R\$2.133,42 (dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

7. **Fundamentação legal:** Dispensa de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

7.1. Com base nesses argumentos, reforçamos que a característica de notória especialização da empresa contratada, ao ser intermediadora direta com a CROSSREF e garantir a unicidade e registro adequado dos identificadores DOI, é de extrema importância para assegurar a qualidade e confiabilidade das publicações acadêmicas e científicas do nosso Conselho. Diante da relevância desse serviço para nossa instituição, a contratação dessa empresa especializada se configura como uma decisão estratégica, trazendo benefícios significativos para o registro e a preservação das informações relacionadas às nossas publicações.

Por fim, solicitamos respeitosamente a autorização de Vossa Senhoria para procedermos com a criação do empenho necessário para a efetivação da contratação.

Autorizado; ____ / ____ /2023



Ordenador de Despesas



Natália Soares Mendes
Assessora Gerencial do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C7F8-2F42-E05F-6822> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7F8-2F42-E05F-6822



Hash do Documento

AF8461AC0B9B37FE2D28E6FC6F8A5115DEB1F0FDA44B76DE1056B1E5E1DDEBA1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
05/08/2023 20:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

